



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 004/2019

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e cinquenta minutos (9h50min), reuniu-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Sílvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Daniel Gularte, Márcio Ribeiro Zanetti, Marcos Pereira, Jorge Laudénir de Ávila, Neri Leal, Luis Fernando Dutra Soares e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Sílvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Notificam o Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. AFUBRA – Convida para prestigiar o lançamento da 19ª EXPOAGRO a ser realizada no dia 1º de março, e para solenidade de abertura dia 26 de março em Rio Pardo. JUSTIÇA ELEITORAL – Solicita a remessa no prazo de 20 dias, a lista com as pessoas físicas que exercem cargos de chefia ou direção durante o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Solicita agendamento de Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do III Quadrimestre de 2018, no dia 22 de fevereiro de 2019, às 9 horas. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: -Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Marcio Zanetti. - Projeto de Lei que “CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E EVENTOS DA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Marcio Zanetti. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Márcio e Thiarles. Ao usar a palavra o Vereador Márcio solicita a retirada de pauta de seu Projeto de Lei que trata sobre IDENTIFICAÇÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DA CIDADE DE MORRO REDONDO, para retificação na redação. Usando seu espaço o Vereador Thiarles solicita ao Plenário a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final do Projeto de Lei de nº 09/2019. Aproveitando a oportunidade gostaria de deixar registrado



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

sobre a reunião que participou juntamente com os Vereadores Márcio e Daniel e o funcionário Fagner representando a Prefeitura na Caixa Econômica Federal de Pelotas, para tratar sobre a questão das obras de pavimentação do Município, de possíveis irregularidades e da provável devolução de recurso por parte do Executivo. Segundo informações obtidas pelo representante da Caixa, depois de concluído 50% de pavimentação da obra, o fiscal da Caixa tem a responsabilidade de vistoriar e avaliar a obra, antes disto é de responsabilidade da Prefeitura Municipal fazer o acompanhamento da mesma. O aconselhável é que se tenha a cada dois km, a realização da análise do corpo de provas, o exame dos blocos e das calçadas pela Prefeitura. Caixa informou ainda que o valor exato da obra conforme o contrato é de R\$ 550.370,00, com vencimento em 28 de fevereiro de 2019. Em aparte o Vereador Daniel se manifesta dizendo que houve erro do início ao fim desta obra, por não haver uma fiscalização adequada como deveria ter sido feito, ocorrendo o risco da devolução do recurso conforme o mencionado. O Vereador Luis Fernando questiona se a Caixa chegou a possibilitar uma outra solução para que não haja a devolução deste dinheiro, se disponibilizou um prazo maior para o município e se mesmo poderá ser lançado no CADIM, caso não se enquadrar nas normas da Caixa. Ao que o Vereador Daniel esclarece que não existe outra alternativa, ou refaz o calçamento ou devolve o dinheiro. Salienta que foram dados vários prazos e a consequência para o município é bloqueio de recurso de emenda parlamentar. Em aparte o Vereador Márcio propõe aos colegas Vereadores, conforme sugeriu na reunião da Caixa, uma indicação para que os próximos projetos que tratam de calçamento das calçadas, seja feito através de blocos e não de cimento, o que facilitará na remoção caso seja preciso. Em aparte a Vereadora Zelodir manifesta a sua indignação pelo problema gerado e a Caixa ter efetuado o pagamento. Em aparte o Vereador Jorge se manifesta e concorda que deve haver uma cobrança por parte dos engenheiros responsáveis e que a Câmara deve se manifestar na tentativa de uma solução juntamente com o Assessor Jurídico desta Casa. Retomando a palavra o Vereador Thiarles sugere aos Colegas Vereadores de reivindicar emenda parlamentar aos Deputados para a compra de um caminhão específico para a coleta de lixo. O Vereador Luis Fernando em aparte sugere que seja enviado um requerimento de autoria de todos vereadores solicitando que a compra deste caminhão seja incluída na LDO. O Vereador Márcio em aparte sugere uma reunião com o pessoal da reciclagem de lixo para tratar também do assunto. Com a palavra a Presidente, Vereadora Silvia se manifesta e propõe a realização de uma reunião no dia 26 de fevereiro, às 17 horas e 30 minutos, junto com o Assessor Jurídico, para tratarem sobre a questão das obras do



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

calçamento e sobre a organização da audiência do turno único, ao que vereadores concordaram. Também informa que está tratando sobre a compra de Microfones para uso no plenário ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Márcio e Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 07/2019 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.971/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015”, nº 08/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2019, EM PARCELA ÚNICA” e nº 09/2019 que “INCLUI META NA AÇÃO RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E ESTADO, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2161/2018 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os projetos discutidos e votados, artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÕES: - VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES: Indica ao Sr. Prefeito Diocélio Jaeckel, que se construa um abrigo de ônibus na Rua das Acácias em frente ao número 79 em frente a residência da Sra. Inge Stein e Indica ao Sr. Prefeito Diocélio Jaeckel, que através da Secretaria de Obras do Município se realize com urgência o Patrolamento do corredor de acesso à propriedade da Sra. Arlete Vieira moradora do Corredor do Pantanal. - VEREADOR NERI LEAL: Indica ao Executivo Municipal, limpeza geral no cemitério da Capela da Buena, bem como limpeza e reforma no necrotério e indica ao Executivo Municipal, encascalhamento, patrolamento, desobstrução de valetas e desaguadouros, roçamento às margens da estrada, enfim, recuperação total na estrada do Corredor das Tropas, na Colônia Capela da Buena. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. VEREADOR DANIEL GULARTE: - Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, que seja construído uma faixa elevada em frente ao Colégio Municipal Alberto Cunha. Em discussão a Vereadora Silvia se manifesta e diz que já havia colocado ao Secretário de Educação que não deveria ter sido retirado a lombada que existia naquele local, por ser uma área escolar e haver velocidade de veículos. Portanto acha que devem chamar os Secretários de Obras e Educação no sentido de rever este caso. O Vereador Márcio diz que deve ser reforçado a educação e segurança no trânsito. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Comunicação de Líder: Usaram este espaço os Vereadores Neri, Márcio, Thiarles, Daniel e Luis Fernando, os quais mencionaram sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

outros pontos da cidade que são indispensáveis as construções de faixas elevadas. O Vereador Luis Fernando menciona sobre o agendamento nesta Casa, com os Secretários Municipais, conforme a Lei nº 2.145/2018 que institui a obrigatoriedade da Prestação de Contas das Secretarias de Obras e Agricultura, quadrimestralmente das proposições do Legislativo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e seis (26) de fevereiro, às dezenove horas e trinta minutos (19h:30min.) e encerra a presente as dez horas e cinquenta minutos (10h:50min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário